Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 224 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Suspensão	2
Notificações	3
Auto de Infração	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO Nº 002/2019 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil no exercício de 2019 – Departamento de Educação.

Considerando o pedido de impugnação formulado pela empresa GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EPP em 13/02/2019, autuado sob os protocolo de nº002447/02/2019;

Considerando a pertinência das razões invocadas, e a aparente necessidade em proceder as devidas retificações no Edital;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima mencionado.

Registre-se ainda que, oportunamente nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 14 de fevereiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Notificações

Auto de Infração

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro CEP 15130-000 - Mirassol-SP
(17) 3243-8145 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0021/2019

IDENTIFICAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS				
HORA 13 h 44 min	DATA 14/02/2019	LOCAL DA LAVRATURA PAÇO MUNICIPAL		
SUJEITO PASSIVO MAGAZINE LUIZA S. A.				CAD. MUNICIPAL
LOGRADOURO PRACA DR. ANISIO JOSE MOREIRA			Nº 2990	CPF/CNPJ 47960950117150
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL	U.F. SP	TELEFONE	CEP 15130-000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – Não possuir Licença de Publicidade expedida pela municipalidade para utilização de publicidade (balão inflável). Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de Multa.

VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO E /OU MULTA	EXERCÍCIO (S) 2019
EXPEDIDO EM ADITAMENTO A NOTIFICAÇÃO	NÚMERO:

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE				
	LEI	ARTIGO	§	ITEM	LETRA
ARTIGO 2016 LEI MUNICIPAL Nº 2.454/01	**2.454/01**	**289**			

NOTIFICAÇÃO	T. OCORRÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM DESCONTO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA É DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE SE CONSIDERA FEITA A INTIMAÇÃO.	ANOTADO À FOLHA _____ LIVRO MODELO 1 Nº_____	ISSQN_____ R$ _____ C. MONETARIA_____ R$ _____ MULTA P/ INFRAÇÃO_____ R$ 140,79 MULTA_____ R$ _____ JUROS_____ R$ _____ **TOTAL_____ R$ 140,79**
INTIMAÇÃO PESSOAL RECEBI A 2ª VIA DO AUTO NOME: _____ DATA: _____ / _____ / 2019. ASS.: _____		
AUTUANTE (S) INTIMAMOS (EI) O AUTUADO ENTREGANDO-LHE A 2ª VIA DESTE AUTO. Thiago Mendes Fiscal Municipal Matrícula n.º 105.140-7 Nelson S.S. Neto Fiscal Municipal Matrícula nº 105.144-0		INTIMAÇÃO POR A. R. OU EDITAL A.R. Nº_____ DE ____/____/____ JORNAL Nº _____ DE____/____/____